



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.357/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 240/2025
3ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 240/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinicius Zago Jardim, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 674/2025 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1052/2025	02/04/2025 10:09:51	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 674/2025 - SMS

Cajamar, 21 de março de 2025.

À

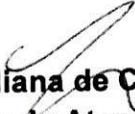
Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 240/2025 – 3º Sessão – Memorando 0822/2025 – DTL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde realizará um estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a realocação do USF Edivaldo Soares Massagardi para outro local com topografia que promova maior acesso dos munícipes no mesmo território.

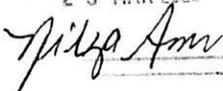
Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.


Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária


Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

Departamento de Apoio
Legislativo

25 MAR 2025



70.30



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 240 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

Indico dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, que considerando o direito fundamental de acessibilidade e o princípio da universalidade no acesso ao serviço de saúde pública, venho, por meio deste, solicitar alternativas para maior acessibilidade dos usuários da Unidade da Saúde da Família (USF) Edivaldo Soares Massagardi, atualmente situada na Rua Barueri, nº 198, bairro Guaturinho.

JUSTIFICATIVA

Considerando o direito fundamental de acessibilidade e o princípio da universalidade no acesso aos serviços de saúde pública, venho, por meio deste, solicitar a realização de estudo técnico para a possível mudança de localização da Unidade de Saúde da Família (USF) Edivaldo Soares Massagardi, atualmente situada na Rua Barueri, nº 198, bairro Guaturinho.

A presente solicitação se fundamenta nas recorrentes reclamações dos munícipes acerca das dificuldades de acesso à unidade devido às condições geográficas desfavoráveis da região. O atual local apresenta barreiras que dificultam a mobilidade de idosos, gestantes, crianças, pessoas com deficiência e da população em geral, o que contraria as normas federais de acessibilidade e compromete o direito ao atendimento adequado à saúde.

A USF do Guaturinho tem papel essencial na promoção e prevenção da saúde municipal, sendo imprescindível que sua estrutura e localização garantam o fácil acesso da comunidade. No entanto, devido às inconformidades topográficas e obstáculos existentes no trajeto até a unidade, muitos cidadãos encontram severas dificuldades para usufruir dos serviços oferecidos.

Diante do exposto, solicito que a secretaria competente realize um estudo técnico para avaliar a viabilidade da realocação da unidade para um local mais acessível, garantindo assim o pleno atendimento à população, conforme os princípios da equidade e universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

Certo de sua atenção, aguardo retorno sobre as providências que poderão ser adotadas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de fevereiro de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Vinicius Zago
Cajamar - São Paulo - 07750-000

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12 / março / 2025
Despacho: *Emunidade*
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/03/25
às 17h45

Tilza Amari

PROTÓCOLO DATA HORA